



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 924, DE 2015.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

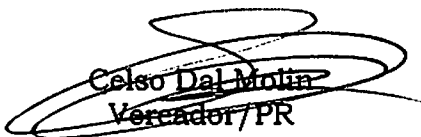
Propõe ao Executivo Municipal a instalação de placa de sinalização, no bairro Brasmadeira, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, realize a instalação da placa de sinalização "PARE", nas Ruas Poente do Sol e Alvorada, no cruzamento com a Rua Adolfo Garcia, bairro Brasmadeira, com o intuito de promover mais segurança para veículos e transeuntes.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de agosto de 2015.


Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Tendo em vista que se trata de cruzamento de 3 vias, e que não há qualquer sinalização que indique qual a rua preferencial é imprescindível a colocação da placa de sinalização 'PARE' nas vias indicadas, com o intuito de buscar melhor circulação de veículos e medida de segurança tanto para veículos como para transeuntes. Dessa forma, requer ao órgão competente (Cettrans) as devidas providências.



Tabajaras

R. Tabajaras

Sol

Rua Poente do Sol

R. Poente do Sol

R. Francisco

R. Adolfo Garcia

R. Nhundiaguara

R. Paraguau

R. Adolfo Garcia

R. Alvorada

R. Poente do Sol

Ideal Material
para Construção



es Móveis



Adolfo Garcia

Rio

